

**RESOLUÇÃO Nº 20/2021**

“Prorroga o prazo final de validade do Concurso Público nº 001/2018 do CISAM-Sul, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, para atendimento ao disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar pelo período de 2(dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2018 – Edital 001/2018 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, estendendo sua validade até 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 15 de janeiro de 2021.



**IBANEIS LEMBECK**  
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.



**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**  
Superintendente CISAM-SUL